**Documentos necessários para Divórcio/ Dissolução de União Estável**

**Quando não tem bens a partilhar:**

**Documentos dos Cônjuges**

* Ci-Rg e CPF (apresentar original);
* Certidão de casamento atualizada no prazo de 90 dias;
* As partes podem ser representado(s) por procuração formalizada por instrumento Público com poderes especiais, descrição das cláusulas essenciais e prazo de validade de trinta(30) dias.
* Se existirem filhos apresentar certidão de nascimento;

**Documentos do Advogado**

* Cópia da carteira profissional – OAB (e apresentação do original);
* Petição do advogado, declarando inclusive a não existência de nascituro;

**Quando tiver bens a partilhar:**

**Documentos dos Cônjuges**

* Ci-Rg e CPF (apresentar original);
* Certidão de casamento atualizada no prazo de 90 dias;
* As partes podem ser representado(s) por procuração formalizada por instrumento Público com poderes especiais, descrição das cláusulas essenciais e prazo de validade de trinta(30) dias.
* Se existirem filhos apresentar certidão de nascimento;

 **Documentos do Advogado**

* Cópia da carteira profissional – OAB (e apresentação do original);
* Petição do advogado, declarando inclusive a não existência de nascituro;

**Bens Imóveis (urbano)**

* Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
* Declaração de quitação de condomínio assinada pelo síndico, com firma reconhecida jurídica;
* Certidão negativa de tributos fiscais municipais sobre os imóveis;

**Bens Imóveis (Rural)**

* Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
* CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
* ITR (últimos 5 anos) ou Certidão Negativa do ITR (Imposto Territorial Rural);
* Certidões fiscais do SECIMA (Secretaria de Infraestrutura do Meio Ambiente); SEMMARH (Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e IBAMA;
* CAR completo (Cadastro Ambiental Rural).